

“A pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais”, disse o relator

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou [projeto de lei](#) que proíbe operadoras de seguros privados de se recusarem, sem qualquer justificativa, a vender produtos e serviços a pessoas com deficiência em razão única e exclusivamente de condições física, mental, intelectual ou sensorial.

O texto foi aprovado foi o substitutivo apresentado pelo relator, deputado [Luiz Lima \(PL-RJ\)](#), ao Projeto de Lei [2346/19](#), do deputado [Rubens Otoni \(PT-GO\)](#). “Para que não haja dúvidas, o substitutivo traz pequenas alterações de redação, sem prejudicar o objetivo buscado”, explicou o relator.

A proposta aprovada altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/15), que já trata dessa proibição nos planos e seguros privados de saúde. “A pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais e o direito de não sofrer nenhuma espécie de discriminação”, disse Lima.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Já foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 08.06.2022